

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO LARGO MARECHAL DEODORO, Nº 06, SALA 325, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BARBACENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 15/05/2012, QUE FAZEM NÚBIA REJANE VITORETE, NESTE ATO REPRESENTADA POR EHV NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COMO LOCADORA, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, COMO LOCATÁRIA.

NÚBIA REJANE VITORETE, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 10.893.685, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 049.611.316-01, residente na Rua Imaculada Conceição, nº 252, Bairro Imaculada, Carandaí, Minas Gerais, doravante denominada **LOCADORA**, que nomeou, para administrar o imóvel, a imobiliária **EHV NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Humberto Boratto, nº 88, Centro, Barbacena, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.827/0001-00, representada neste ato por Eduardo Machado, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei n.º 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, n.º 166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Maria Antônia Esteves da Silva, tendo a referida Unidade Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede à Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, nos termos dos artigos do artigo 4º da Portaria P.RP nº 304/2020 de 28/10/2020, c/c P.PR nº 163/2020, considerando o que consta do Processo nº 03631.001885/2011-97, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado, por dispensa de licitação, em 15/05/2012, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 12 meses, com início em 15/05/2022 e término em 15/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL – A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, e mediante a apresentação de Boleto com a discriminação dos valores cobrados, o aluguel mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), acrescidos dos valores de Condomínio e IPTU, que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, banco 756, agência 4149, conta 70.983.001-7.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 13.184,86 (treze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correrão à conta da Classificação Funcional Programática 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado, que não foram alteradas por este Aditivo.

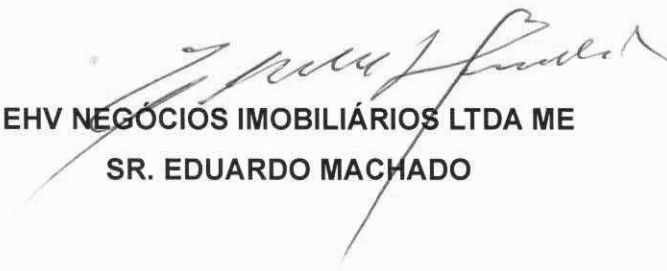


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Barbacena, 15 de Maio de 2022



EHV NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
SR. EDUARDO MACHADO

MARIA ANTÔNIA ESTEVES DA SILVA
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS

Testemunhas:

Nome: *Bianca Ferreira Condi*

CPF: *144.645.506-81*

Nome: *Priscila Miranda Silva*

CPF: *102.409.046-99*



Documento assinado eletronicamente por MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA, Chefe I de Unidade Estadual, em 23 de Maio de 2022, às 14:31:23, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 710642466257812784 e o código CRC 99F8E7B7.